

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

JOAO CARLOS DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| UF | PR |
| Município | REALEZA |
| Região de Saúde | 8ª RS Francisco Beltrão |
| Área | 353,42 Km² |
| População | 19.247 Hab |
| Densidade Populacional | 55 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/10/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE REALEZA |
| Número CNES | 2584492 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 76205673000140 |
| Endereço | RUA SOARES RAPOSO 3807 |
| Email | sauderealeza@gmail.com |
| Telefone | 46 35432031 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/10/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-------------------------|
| Prefeito(a) | PAULO CEZAR CASARIL |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JOAO CARLOS DOS SANTOS |
| E-mail secretário(a) | saude@realeza.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 46999180001 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/10/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 05/1991 |
| CNPJ | 09.158.413/0001-73 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | JOAO CARLOS DOS SANTOS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/10/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AMPÉRE | 298.334 | 19620 | 65,77 |
| BARRACÃO | 163.931 | 9759 | 59,53 |
| BELA VISTA DA CAROBA | 148.107 | 4031 | 27,22 |
| BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU | 151.986 | 2455 | 16,15 |
| BOM JESUS DO SUL | 173.972 | 3980 | 22,88 |

| | | | |
|----------------------------|---------|-------|--------|
| CAPANEMA | 418.705 | 20481 | 48,92 |
| CRUZEIRO DO IGUAÇU | 161.493 | 4133 | 25,59 |
| DOIS VIZINHOS | 418.32 | 44869 | 107,26 |
| ENÉAS MARQUES | 191.998 | 5999 | 31,25 |
| FLOR DA SERRA DO SUL | 254.886 | 4364 | 17,12 |
| FRANCISCO BELTRÃO | 734.988 | 96666 | 131,52 |
| MANFRINÓPOLIS | 215.682 | 2770 | 12,84 |
| MARMELEIRO | 387.68 | 15901 | 41,02 |
| NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE | 208.472 | 5597 | 26,85 |
| NOVA PRATA DO IGUAÇU | 352.565 | 12699 | 36,02 |
| PINHAL DE SÃO BENTO | 96.855 | 2761 | 28,51 |
| PLANALTO | 345.74 | 14374 | 41,57 |
| PRANCHITA | 225.839 | 5737 | 25,40 |
| PÉROLA D'OESTE | 206.048 | 6221 | 30,19 |
| REALEZA | 353.415 | 19247 | 54,46 |
| RENASCENÇA | 425.082 | 6845 | 16,10 |
| SALGADO FILHO | 183.08 | 4075 | 22,26 |
| SALTO DO LONTRA | 313.29 | 15223 | 48,59 |
| SANTA IZABEL DO OESTE | 321.169 | 14070 | 43,81 |
| SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | 325.672 | 23673 | 72,69 |
| SÃO JORGE D'OESTE | 379.047 | 9378 | 24,74 |
| VERÊ | 312.418 | 7932 | 25,39 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Soares Raposo | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | IVONE DE FATIMA VIEIRA DALL AGNOL | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 24 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 6 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Dados do Fundo de Saúde: Criação Lei 585/91 CNPJ: 09.158.413/0001-73 Natureza Jurídica: Fundo Publico da Administração Direta Municipal. Gestor do Fundo: João Carlos dos Santos.

Plano de Saúde 2022-2025 - Aprovado.

Conselho de Saúde: Criação Lei 563/91 Presidente: Maiara Inês Gambatto Segmento Trabalhador de Saúde.

Membros eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde sendo 06 representantes de Usuários, 03 trabalhadores de saúde, 02 prestadores de serviço e 1 segmento gestor mais a vaga nata da gestão da Secretaria de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior demonstra os dados referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023 onde são apresentados dados demográficos e de morbimortalidade, produção de serviços SUS, rede física prestadora de serviços, profissionais de saúde trabalhando no SUS, programação anual de saúde, execução orçamentária e financeira e as análises e considerações dos indicadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 531 | 506 | 1037 |
| 5 a 9 anos | 541 | 518 | 1059 |
| 10 a 14 anos | 510 | 517 | 1027 |
| 15 a 19 anos | 495 | 511 | 1006 |
| 20 a 29 anos | 1261 | 1259 | 2520 |
| 30 a 39 anos | 1288 | 1292 | 2580 |
| 40 a 49 anos | 1082 | 1124 | 2206 |
| 50 a 59 anos | 1095 | 1186 | 2281 |
| 60 a 69 anos | 800 | 915 | 1715 |
| 70 a 79 anos | 470 | 563 | 1033 |
| 80 anos e mais | 208 | 304 | 512 |
| Total | 8281 | 8695 | 16976 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/10/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|
| REALEZA | 212 | 207 | 236 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/10/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 29 | 47 | 178 | 121 | 70 |
| II. Neoplasias (tumores) | 158 | 54 | 131 | 172 | 155 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 17 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7 | 7 | 3 | 7 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 9 | 7 | 2 | 13 | 10 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 8 | 4 | 14 | 19 | 15 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 3 | 2 | 5 | 6 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 83 | 84 | 63 | 109 | 89 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 82 | 89 | 56 | 207 | 168 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 70 | 82 | 86 | 128 | 90 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 5 | 14 | 22 | 31 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 25 | 19 | 15 | 21 | 32 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 27 | 41 | 65 | 62 | 61 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 135 | 155 | 163 | 170 | 203 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 17 | 46 | 28 | 25 | 11 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5 | 7 | 8 | 6 | 9 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9 | 18 | 24 | 18 | 29 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 91 | 83 | 112 | 109 | 149 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 12 | 10 | 12 | 14 | 19 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 791 | 763 | 977 | 1231 | 1158 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/10/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 15 | 36 |
| II. Neoplasias (tumores) | 27 | 20 | 26 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 5 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 6 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 30 | 40 | 39 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 16 | 23 | 17 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 6 | 10 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 3 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9 | 2 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 13 | 9 | 18 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 121 | 131 | 166 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.2. Nascidos Vivos:

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| REALEZA | 212 | 207 | 236 | 240 | 203 |

3.4. Mortalidade por grupos de causas:

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 15 | 36 | 20 | 10 |
| II. Neoplasias (tumores) | 27 | 20 | 26 | 29 | 23 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 1 | - | 1 | 0 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 5 | 4 | 5 | 3 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 2 | 1 | 0 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 6 | 5 | 5 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | 0 | 0 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | 0 | 0 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 30 | 40 | 39 | 41 | 21 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 16 | 23 | 17 | 24 | 11 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|-----------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 6 | 10 | 13 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 | 0 | 0 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 | 0 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 3 | 4 | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | 0 | 0 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 | 2 | 0 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | 0 | 0 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | 0 | 0 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 13 | 9 | 18 | 32 | 7 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | 0 | 0 |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | 0 | 0 |
| Total | 121 | 131 | 166 | 176 | 87 |

O total de nascidos vivos de mães residentes foi de 203 de janeiro à agosto de 2023.

Sobre as causas de internação de janeiro à agosto de 2023: Gravidez parto e puerpério 203 pacientes, Doenças do aparelho respiratório: 168 internamentos, Neoplasias (tumores) 155 internamentos, Lesões enven e alg out conseq causas externas 149, são as principais causas.

Sobre as principais causas de mortalidade de janeiro à agosto de 2023: Neoplasias (tumores) 23 pacientes, Doenças do aparelho circulatório 21, Doenças do aparelho respiratório: 11, Algumas doenças infecciosas e parasitárias 10, são as principais causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 31.340 |
| Atendimento Individual | 50.539 |
| Procedimento | 78.007 |
| Atendimento Odontológico | 6.746 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 956 | 141,36 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 957 | 141,36 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 42 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 27203 | 86,40 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 44235 | 132996,10 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 148551 | 411498,76 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 725 | 112,22 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|---------------|------------------|----------|----------|
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 2 | 300,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 220716 | 544993,48 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/10/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 297 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 620 | - |
| Total | 917 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 09/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção do segundo quadrimestre de 2023, destacam-se:

Consultas médicas realizadas: 39.856

Procedimentos ambulatoriais: 75.258

Procedimentos coletivos: 21.397

Atendimentos realizados na farmácia: 22.629

Exames laboratoriais: 25.273

Citopatológicos: 533

Atendimentos odontológicos: 11.524

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 13 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/10/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 12 | 0 | 0 | 12 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 13 | 0 | 0 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/10/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|-------------------------------|---------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 03273207000128 | Direito Público | Compra de medicamentos | PR / REALEZA |
| 00333678000196 | Direito Público | Consulta médica especializada | PR / REALEZA |
| 14896759000109 | Direito Público | Urgência e emergência | PR / REALEZA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Neste campo apresenta-se a rede física do município de prestadores de serviço ao SUS onde conta com 13 unidades sendo todas de gestão municipal dentre elas SAMU, Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Posto de Saúde, Centro de Especialidade e Pronto Atendimento.

O município também participa de três consórcios em saúde, sendo: Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Consórcio Intergestores Paraná Saúde e Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 9 | 15 | 14 | 46 | 26 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 11 | 1 | 1 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 1 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 3 | 4 | 4 | 3 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 7 | 25 | 27 | 17 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 125 | 139 | 127 | 140 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 13 | 9 | 22 | 30 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando as informações apresentadas sobre os profissionais de saúde que estão trabalhando no SUS, observa-se que a grande maioria são estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter atualizados os dados no SIOPS bimestralmente | Percentual de alimentação de dados no SIOPS | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentação bimestral do sistema; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualização da certificação digital do gestor; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada quatro meses | Número de audiências públicas para prestação de contas | Número | 2020 | 3 | 12 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar audiência em horário adequado, com dados suficientes e fidedignos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentar dados financeiros e das ações realizadas e metas alcançadas, baseados nos indicadores oficiais; | | | | | | | | | |
| 3. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde. | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde | Percentual | 2020 | 27,10 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 29,71 | 198,07 |
| Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Prestação de Contas Quadrimestral, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Manter o contrato com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste atualizado e realizar os repasses financeiros pertinentes | Número de contratos firmados com a ARSS | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o contrato com a ARSS ativo, disponibilizando exames e consultas, conforme necessidade do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro atualizado; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todos os Estabelecimentos municipais de saúde | Número de estabelecimentos de saúde que possuem o sistema informatizado | Número | 2020 | 7 | 7 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipamentos de informática atualizados e adequados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o sistema que faça a exportação para o ESUS; | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS | Número de campanhas realizadas | Número | | | 28 | 7 | Número | 6,00 | 85,71 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais (junho vermelho, agosto azul, agosto dourado, setembro amarelo e outubro rosa); | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento e implementação de estratégias de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde completas e infraestrutura adequada de todas as unidades; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|---------|--------|------------|--|--------|
| 2. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%. | Percentual de internações por causas sensíveis | Percentual | 2019 | 16,80 | 15,00 | 16,00 | Percentual | 20,77 | 129,81 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientações com a população sobre as principais doenças de causas sensíveis, focando na prevenção e tratamento precoce; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter as equipes de atenção básica completas, agentes de saúde ativas, atuando com orientação para evitar agravos em decorrência de causas sensíveis e evitáveis. | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, chegando a 85%. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil | Percentual | 2020 | 44,48 | 85,00 | 75,00 | Percentual | 90,64 | 120,85 |
| Ação Nº 1 - Qualificação dos coordenadores do Programa Auxílio Brasil; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades (pesagem). | | | | | | | | | |
| 4. Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo | Número de Programa ativo e alimentado de forma adequada | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educacionais nas escolas prioritárias, como atividade de controle de Aedes Aegypti; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar Programa; | | | | | | | | | |
| 5. Encaminhar 100% dos pacientes à atenção secundária com estratificação de risco no MACC. | Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária estratificados. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária; | | | | | | | | | |
| 6. Alcançar 100% de cobertura da vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes. | Percentual de cobertura de vacinação contra HPV e meningocócica C | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Intensificar campanha de multivacinação (incluindo campanha vacinação contra HPV e meningocócica C); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram a vacinação e estão na faixa etária; | | | | | | | | | |
| 7. Implantar e manter de equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares. | Número de equipes em atuação | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento domiciliar através de visitas pelas equipes de saúde nos casos em que o paciente necessitada e/ou não possui condições de deslocamento até a unidade de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atendimento de pacientes com sequelas de AVC, pacientes em uso de oxigênio, curativos, medicações, trocas de sonda, acamados. | | | | | | | | | |
| 8. Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde. | Número total de consultas com médico clínico geral realizadas | Número | | | 270.000 | 65.000 | Número | 34.920,00 | 53,72 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do contrato com os profissionais médicos em clínica geral; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral para os pacientes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter os profissionais atuantes em todas as unidades de saúde do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Atender os pacientes conforme micro área a que pertencem; | | | | | | | | | |
| 9. Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME. | Número total de atendimentos realizados na farmácia do Posto Central | Número | | | 165.000 | 40.000 | Número | 22.626,00 | 56,56 |
| Ação Nº 1 - Adquirir todos os medicamentos constantes na REMUME através de licitação e convênios; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter horário de atendimento adequado e profissionais capacitados para garantir o bom atendimento; | | | | | | | | | |
| 10. Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal | Número total de exames realizados no laboratório municipal | Número | | | 316.000 | 78.000 | Número | 25.273,00 | 32,40 |
| Ação Nº 1 - Adquirir todos insumos necessários para realização do exames laboratoriais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o atendimento adequado dos pacientes através de agendamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir que os resultados dos exames estejam disponíveis aos pacientes em tempo adequado; | | | | | | | | | |
| 11. Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão | Número de roteiros de ônibus de Realeza à Francisco Beltrão | Número | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento dos pacientes do município para atendimentos de consulta e exames nas clínicas e hospitais de Francisco Beltrão; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Facilitar o transporte dos usuários com duas linhas de ônibus não necessitando de muito tempo de espera para retornar ao município; | | | | | | | | | |
| 12. Iniciar o funcionamento da Academia da Saúde no Município | Número de Academias de Saúde instaladas no Município | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o desenvolvimento das atividades pelos profissionais responsáveis, dentre elas: práticas corporais; promoção da alimentação saudável; produção do cuidado e modos de vida saudável; mobilização da comunidade; educação em saúde; práticas integrativas e complementares; planejamento e gestão. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 99,28 | 100,00 | 99,40 | Percentual | 100,00 | 100,60 |
| Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar material suficiente para realização das ações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares a acamados. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano). | Percentual de exodontia em relação aos procedimentos constantes na lista do projeto ART. | Percentual | 2020 | 4,07 | 3,66 | 3,86 | Percentual | 4,36 | 112,95 |
| Ação Nº 1 - Controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Introduzir o ART na prática diária; | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano). | Percentual de gestantes com ao menos uma visita ao dentista da atenção básica. | Percentual | 2020 | 69,30 | 78,40 | 72,80 | Percentual | 90,14 | 123,82 |
| Ação Nº 1 - Realizar primeira consulta odontológica no maior número de gestantes possível; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Assegurar a continuidade do tratamento através de consultas agendadas; | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde. | Número total de atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde | Número | | | 93.000 | 20.000 | Número | 11.524,00 | 57,62 |
| Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir todos os insumos necessários para atendimento adequado em todas as unidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimentos habituais por meio de agendamento e urgência/emergência por livre demanda; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Proporcionar atendimento para as pessoas que trabalham durante o dia através de horário alternativo; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Proporção | 2020 | 0,43 | 1,00 | 0,80 | Razão | 0,29 | 36,25 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de dias e horários para a coleta do preventivo, se necessário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização prévia do exame, e sua necessidade atual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico; | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 2020 | 0,14 | 0,50 | 0,46 | Razão | 0,12 | 26,09 |
| Ação Nº 1 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização prévia do exame, e sua necessidade atual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame de mamografia; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal. | Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 2020 | 87,90 | 96,00 | 93,00 | Percentual | 76,00 | 81,72 |
| Ação Nº 1 - Vinculação precoce das gestantes ao pré natal na Atenção Primária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 01 consulta de puerpério para gestantes. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100% | Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto. | Percentual | 2020 | 48,40 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 100,00 | 142,86 |
| Ação Nº 1 - Realizar vinculação de gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção; | | | | | | | | | |
| 3. Manter em zero o número de óbitos maternos no Município | Número de óbitos maternos ao ano | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao pré-natal conforme a estratificação de risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acolher precocemente a gestante no pré-natal, realizar seu acompanhamento em todas as unidades (laboratório, UBS, Pronto Atendimento); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Vincular a gestante ao pré-natal de risco intermediário e alto risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Proporcionar capacitação para todos os profissionais envolvidos com o pré-natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter o Comitê municipal de investigação de óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos. | | | | | | | | | |
| 4. Manter em zero (0) o número de óbitos Infantís no Município | Taxa de mortalidade infantil | Número | 2020 | 1 | 0 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todas as crianças à puericultura e à estratificação de risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento de 100% das crianças até 02 anos na atenção primária, secundária e terciária. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir pré-natal adequado a todas as gestantes conforme estratificação de risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter o Comitê municipal de investigação de óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município. | Percentual de gestantes que realizaram os testes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes; | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2020 | 21,58 | 30,00 | 25,00 | Percentual | 21,62 | 86,48 |
| Ação Nº 1 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar oficinas de orientação com as gestantes e equipe multidisciplinar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal; | | | | | | | | | |
| 7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil; | | | | | | | | | |
| 8. Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2020 | 1 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de divulgação do teste rápido; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação e sensibilização da equipe de atenção básica para realizar diagnóstico tratamento, notificação e seguimento da sífilis congênita. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos na rotina de acordo com a guia mãe paranaense; | | | | | | | | | |
| 9. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%. | Percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos | Percentual | 2020 | 11,00 | 9,00 | 10,50 | Percentual | 10,40 | 99,05 |
| Ação Nº 1 - Atuar em parceria com o Programa Saúde na Escola para diminuição do índice de gestação na adolescência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Planejamento familiar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Trabalhar com ações intersetoriais (abrangendo assistência social, secretaria de educação) e medicina preventiva através de orientações com palestras. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter o CAPS do Município em funcionamento adequado. | Número de CAPS em funcionamento | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Direcionar verbas exclusivas para atividades do CAPS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento clínico, psiquiátrico, psicológico, acupuntura, e oficinas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte conforme necessidade dos pacientes atendidos no CAPS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitações regulares para equipe de saúde; | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano. | Número de internamentos psiquiátricos ao ano | Número | 2020 | 11 | 9 | 11 | Número | 25,00 | 227,27 |
| Ação Nº 1 - Conhecer e identificar a situação da saúde mental do território; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Registrar os internamentos de saúde mental; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo familiar do paciente; | | | | | | | | | |
| 3. Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Número | 2020 | 8 | 12 | 12 | Número | 6,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Registrar de forma constante as atividades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar sistema local; | | | | | | | | | |
| 4. Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental. | Percentual de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ao ano. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acolher os pacientes de risco em saúde mental; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento adequado por meio dos profissionais especializados e oficinas terapêuticas e ocupacionais; | | | | | | | | | |
| 5. Ativar e manter o Comitê de Saúde Mental do Município. | Número de Comitê implantado e em funcionamento | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar/fortalecer o Comitê de Saúde Mental; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cronograma de reuniões; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo 7: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos | Número de óbitos por causas externas, exceto violências. | Número | 2020 | 2 | 2 | 4 | Número | 2,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Atividades preventivas envolvidas ao Maio Amarelo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Combate ao uso de álcool e drogas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atividades na Semana da Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações intersetoriais de conscientizações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Atividades inseridas no Programa Saúde na Escola. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos | Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos | Número | 2019 | 6 | 7 | 8 | Número | 5,00 | 62,50 |
| Ação Nº 1 - Interligação da APS com a atenção secundária; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ações Intersetoriais de conscientização; | | | | | | | | | |
| 3. Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192 | Percentual da população com cobertura do SAMU - 192 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o contrato com o CIRUSPAR com repasse financeiro em dia; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.8 - Objetivo 8: Fortalecer a assistência farmacêutica. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos | Número de REMUME elaborada e revisada | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por equipe multiprofissional: farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo; | | | | | | | | | |

| Ação Nº 2 - Revisar a cada dois anos e publicar; | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 3 - Divulgar com os prescritores a REMUME; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Analisar a possibilidade e viabilidade de incorporar medicamento (os) não descrito na RENAME, mas com grande demanda no município, avaliando o perfil epidemiológico. | | | | | | | | | |
| 2. Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade | Percentual de recurso da assistência farmacêutica utilizado | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reforma, construção e adequação dos espaços, aquisição de móveis e material de informática de acordo com a necessidade e legislação vigente; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.9 - Objetivo 9: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construção e implantação da Clínica da Mulher | Número de unidade implantada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta não prevista para 2023 | | | | | | | | | |
| 2. Finalizar a construção e equipar o Hospital em nosso município | Número de unidade hospitalar implantada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta prevista para conclusão em 2022 | | | | | | | | | |
| 3. Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera | Número de Unidade de Saúde implantada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta não prevista para 2023 | | | | | | | | | |
| 4. Construir e equipar uma Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista | Número de Unidade de Saúde implantada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2023 | | | | | | | | | |
| 5. Construir um almoxarifado para a Secretaria de Saúde | Número de almoxarifado implantado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta não prevista para 2023 | | | | | | | | | |
| 6. Construir laboratório de análises clínicas municipal | Número de laboratório construído | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta não prevista para 2023 | | | | | | | | | |
| 7. Adquirir veículos para organizar o transporte sanitário no município. | Número de veículos adquiridos | Número | | | 10 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Adequar a frota de veículos (manutenção e aquisição); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar os motoristas sobre as atividades em que os pacientes são inseridos; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários. | Percentual de ações pactuadas no Programa VIGIASUS que foram realizadas | Percentual | 2019 | 77,80 | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para equipe de vigilância em saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaborar plano de aplicação dos recursos de custeio e investimento destinados as ações pelas esferas nacional, estadual, municipal. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos usuários de esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a atenção básica para ações de imunização de acordo com preconizado; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar as coberturas vacinais quadrimestralmente; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaboração de material educativo com informações de imunização para a população. | | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%. | Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as notificações de DNCI no SINAN; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar retroalimentação para encerramento oportuno; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oportunizar educação permanente para os profissionais da Vigilância em Saúde e APS sobre as DNCI. | | | | | | | | | | |
| 3. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de acordo com a linha guia mãe paranaense e aconselhamento adequado referente a prevenção nas UBS e hospital; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientações às gestantes quanto ao cuidado e parto seguro; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce. | | | | | | | | | | |
| 4. Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico , tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecido à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional. | | | | | | | | | | |
| 5. Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%. | Percentual de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2020 | 94,60 | 100,00 | 96,00 | Percentual | 100,00 | 104,17 | |
| Ação Nº 1 - Capacitar o profissional médico para a realização de codificação de causa básica do óbito adequadamente e investigação de causa básica mal definida; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as declarações de óbitos no SIM quadrimestralmente. | | | | | | | | | | |
| 6. Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno. | Percentual de óbitos maternos investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal. | | | | | | | | | | |
| 7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno. | Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados em até 120 dias. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal; | | | | | | | | | | |
| 8. Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno. | Percentual de óbitos infantis investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal. | | | | | | | | | | |
| 9. Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno. | Percentual de óbitos fetais investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal. | | | | | | | | | | |
| 10. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos. | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT | Número | 2020 | 32 | 25 | 29 | Número | 9,00 | 31,03 | |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico precoce das doenças crônicas através da atenção básica, trabalhando de maneira preventiva e realizando tratamento inicial precoce para evitar agravos. | | | | | | | | | | |
| 11. Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos | Número de programas ativos. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Controle de carteirinhas de hipertensos e diabéticos; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar entrega de medicamentos; | | | | | | | | | | |

| Ação Nº 3 - Medição de pressão arterial dos pacientes que participam do HIPERDIA. | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| 12. Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Percentual de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Capacitar atenção básica em manejo clínico de TB e TDO. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar busca ativa para a realização de exames de escarro para sintomáticos respiratório; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações integradas com o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de curas dos casos novos; | | | | | | | | | | |
| 13. Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose | Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos de tuberculose. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Realizar para todos os casos novos de tuberculose exames de anti-HIV; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar exames de testes rápidos descentralizados nas UBS através de profissionais capacitados. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue. | Número de ciclos realizados. | Número | 2020 | 3 | 16 | 4 | Número | 1,00 | 25,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações por levantamento de índice (LIA ou LIRAa); | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para realização das ações preconizadas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter equipe mínima de ACE de acordo com o preconizado pelo número de imóveis; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informações. | | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%. | Percentual de análise de amostras realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 2020 | 66,92 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 33,00 | 41,25 | |
| Ação Nº 1 - Oportunizar educação permanente para os técnicos responsáveis pelo Vigiagua; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atualização anual dos cadastros no Sisagua; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar o envio das amostras de acordo com Plano anual; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os responsáveis pelo SAC de cada comunidade; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aplicar medidas administrativas quando necessário. | | | | | | | | | | |
| 3. Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%. | Índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti. | Índice | 2020 | 3,60 | 0,90 | 0,90 | Índice | 0,80 | 88,89 | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção interinstitucional e com o trabalho integrado entre ACE e ACS; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações interinstitucional em situações de surto e epidemia (sala de situação); | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter ativo o Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti. | | | | | | | | | | |
| 4. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade. | Número de planos de contingência elaborados | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Divulgar os planos de contingência para as instâncias afins; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Articular junto com as áreas técnicas municipais a elaboração dos planos de contingência; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para elaborar e aplicar os planos de contingência. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 4: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações realizadas. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Investigar em 72 horas todos os acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho; | | | | | | | | | | |

| |
|--|
| Ação Nº 2 - Manter ativa a Comissão Interssetorial de Saúde do Trabalhador (CIST); |
| Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar a equipe de vigilância em saúde. |
| Ação Nº 4 - Manter equipe mínima na Vigilância em Saúde do Trabalhador; |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos uma por ano. | Número de capacitações promovidas | Número | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fornecer as condições para que todos os profissionais possam participar das capacitações promovidas; | | | | | | | | | |
| 2. Implantação e manutenção da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) | Número de CIPA implantada | Número | | | 1 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Meta não prevista para 2023 | | | | | | | | | |
| 3. Manter o Programa Mais Médicos | Número de programas aderidos | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar o formulário eletrônico de Acompanhamento de Atividades do Programa Mais Médicos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema Formus; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para atuação dos profissionais médicos; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

| OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde | Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Analisar, discutir e aprovar os instrumentos de gestão, através do Conselho Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde | Percentual de aprovação no Conselho Municipal de Saúde. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apresentação de todos os documentos pertinentes nas reuniões no Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar conferência municipal de saúde no tempo oportuno. | Número de conferências realizadas. | Número | 2019 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal da Saúde; | | | | | | | | | |
| 2. Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados. | Percentual de atualização de Cadastro no SIACS | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da atualização dos cadastros no SIACS; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de forma adequada conforme as normas. | Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Seguir os critérios mínimos para o funcionamento da Ouvidoria; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Receber as demandas da população, encaminhar ao setor responsável e após conclusão do processo dar retorno ao requerente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Participar das capacitações promovidas ao ouvidor. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID - 19

| OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1: Reduzir o impacto da pandemia covid - 19 no município. | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19 | Número de planos de contingência | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19, de acordo com a situação atual. | | | | | | | | | |
| 2. Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência) | Número de COE formalizado | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o COE em funcionamento enquanto durar a pandemia; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas conforme necessidade. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS ATENDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1: Garantir o acesso dos municípios a cirurgias e atendimentos especializados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar mutirão de encaminhamentos para cirurgias eletivas conforme disponibilidade dos hospitais de referência. | Número de encaminhamentos realizados para cirurgias eletivas | Número | | | 1.550 | 350 | Número | 123,00 | 35,14 |
| Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para cirurgias; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Parceria com hospitais da região para realização de mutirão de cirurgias eletivas como catarata, vesícula, hérnia, ginecológicas, entre outros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames e consultas pré e pós operatórios, bem como transporte e estadia (quando necessário); | | | | | | | | | |
| 2. Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e, na medida do possível, aumentar o número de consultas | Número de consultas encaminhadas para especialistas no CRE | Número | | | 17.000 | 4.000 | Número | 3.817,00 | 95,43 |
| Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para consultas especializadas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o convênio para realização das consultas especializadas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir encaminhamentos corretos dos médicos clínicos para todos os pacientes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Cadastrar os pacientes na fila de espera na especialidade correta para evitar agendamentos equivocados; | | | | | | | | | |
| 3. Encaminhar pacientes para realização de exames conforme contrato com ARSS e CRE | Números de exames encaminhados ao CRE e ARSS | Número | | | 37.200 | 9.000 | Número | 4.038,00 | 44,87 |
| Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para exames de tomografia, ultrassom e ressonância magnética; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o fluxo adequado da fila de espera de exames; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o convênio para realização dos exames; | | | | | | | | | |
| 4. Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Posto Central de saúde do município | Número de consultas de pediatria realizadas no Posto Central | Número | | | 22.800 | 5.600 | Número | 3.318,00 | 59,25 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para as crianças do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em pediatria; | | | | | | | | | |
| 5. Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia nas unidades de saúde do município | Número de consultas de ginecologia e obstetrícia realizadas nas unidades de saúde | Número | | | 24.600 | 6.000 | Número | 2.190,00 | 36,50 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para as pacientes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em ginecologia e obstetrícia; | | | | | | | | | |
| 6. Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município | Número de consultas de ortopedia realizadas na Unidade de Saúde | Número | | | 3.550 | 880 | Número | 475,00 | 53,98 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em ortopedia; | | | | | | | | | |
| 7. Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município | Número de consultas de psiquiatria realizadas no CAPS | Número | | | 3.600 | 880 | Número | 348,00 | 39,55 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em psiquiatria; | | | | | | | | | |
| 8. Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município | Número de consultas de cardiologia realizadas no município | Número | | | 2.580 | 640 | Número | 218,00 | 34,06 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em cardiologia; | | | | | | | | | |
| 9. Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via ARSS. | Número de sessões de fisioterapia realizadas | Número | | | 12.100 | 3.000 | Número | 6.776,00 | 225,87 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do contrato com o profissional em fisioterapia; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o atendimento de fisioterapia para os pacientes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atualização das filas de espera para fisioterapia; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Atendimento de fisioterapia domiciliar aos que necessitam; Agendamentos conforme disponibilidade de agenda, em dias e horários adequados tanto para o paciente quanto para os profissionais; | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter atualizados os dados no SIOPS bimestralmente | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar mutirão de encaminhamentos para cirurgias eletivas conforme disponibilidade dos hospitais de referência. | 350 | 123 |
| | Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19 | 1 | 1 |
| | Manter a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de forma adequada conforme as normas. | 1 | 1 |
| | Realizar conferência municipal de saúde no tempo oportuno. | 1 | 0 |
| | Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos uma por ano. | 1 | 0 |
| | Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue. | 4 | 1 |
| | Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%. | 100,00 | 100,00 |
| | Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários. | 80,00 | |
| | Construção e implantação da Clínica da Mulher | 0 | 0 |
| | Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos | 1 | 1 |
| | Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos | 4 | 2 |
| | Manter o CAPS do Município em funcionamento adequado. | 1 | 1 |
| | Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal. | 93,00 | 76,00 |
| | Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0. | 0,80 | 0,29 |
| | Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%. | 99,40 | 100,00 |
| | Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS | 7 | 6 |
| | Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todos os Estabelecimentos municipais de saúde | 7 | 7 |
| | Realizar audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada quatro meses | 3 | 1 |
| | Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e, na medida do possível, aumentar o número de consultas | 4.000 | 3.817 |
| | Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência) | 1 | 1 |
| | Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação e manutenção da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) | 0 | 1 |
| | Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%. | 80,00 | 33,00 |
| | Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%. | 100,00 | 100,00 |
| | Finalizar a construção e equipar o Hospital em nosso município | 0 | 0 |
| | Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano. | 11 | 25 |
| | Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100% | 70,00 | 100,00 |
| Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50. | 0,46 | 0,12 | |
| Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano). | 3,86 | 4,36 | |
| Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%. | 16,00 | 20,77 | |
| Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde. | 15,00 | 29,71 | |
| Encaminhar pacientes para realização de exames conforme contrato com ARSS e CRE | 9.000 | 4.038 | |
| Manter o Programa Mais Médicos | 1 | 1 | |
| Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%. | 0,90 | 0,80 | |
| Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 0 | |
| Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera | 0 | 0 | |

| | | | |
|----------------------|--|--------|--------|
| | Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192 | 100,00 | 100,00 |
| | Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano | 12 | 6 |
| | Manter em zero o número de óbitos maternos no Município | 0 | 0 |
| | Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano). | 72,80 | 90,14 |
| | Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, chegando a 85%. | 75,00 | 90,64 |
| | Manter o contrato com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste atualizado e realizar os repasses financeiros pertinentes | 1 | 1 |
| | Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Posto Central de saúde do município | 5.600 | 3.318 |
| | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade. | 1 | 0 |
| | Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 100,00 | 100,00 |
| | Construir e equipar uma Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista | 0 | 0 |
| | Manter em zero (0) o número de óbitos Infantis no Município | 0 | 1 |
| | Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde. | 20.000 | 11.524 |
| | Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo | 1 | 1 |
| | Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia nas unidades de saúde do município | 6.000 | 2.190 |
| | Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%. | 96,00 | 100,00 |
| | Construir um almoxarifado para a Secretaria de Saúde | 0 | 0 |
| | Ativar e manter o Comitê de Saúde Mental do Município. | 1 | 1 |
| | Alcançar 100% de cobertura da vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes. | 100,00 | |
| | Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município | 880 | 475 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 0,00 |
| | Construir laboratório de análises clínicas municipal | 0 | 0 |
| | Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%. | 25,00 | 21,62 |
| | Implantar e manter de equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares. | 1 | 1 |
| | Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município | 880 | 348 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir veículos para organizar o transporte sanitário no município. | 2 | 1 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde. | 65.000 | 34.920 |
| | Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município | 640 | 218 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. | 0 | 0 |
| | Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME. | 40.000 | 22.626 |
| | Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via ARSS. | 3.000 | 6.776 |
| | Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%. | 10,50 | 10,40 |
| | Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal | 78.000 | 25.273 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos. | 29 | 9 |
| | Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão | 2 | 2 |
| | Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos | 1 | 1 |
| | Iniciar o funcionamento da Academia da Saúde no Município | 1 | 1 |
| | Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | 100,00 | 0,00 |
| | Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose | 100,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS | 7 | 6 |
| | Realizar mutirão de encaminhamentos para cirurgias eletivas conforme disponibilidade dos hospitais de referência. | 350 | 123 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue. | 4 | 1 |
| | Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos | 4 | 2 |

| | | | |
|----------------------------------|--|--------|--------|
| | Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal. | 93,00 | 76,00 |
| | Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0. | 0,80 | 0,29 |
| | Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%. | 99,40 | 100,00 |
| | Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%. | 16,00 | 20,77 |
| | Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e, na medida do possível, aumentar o número de consultas | 4.000 | 3.817 |
| | Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência) | 1 | 1 |
| | Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos | 8 | 5 |
| | Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano. | 11 | 25 |
| | Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100% | 70,00 | 100,00 |
| | Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50. | 0,46 | 0,12 |
| | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano). | 3,86 | 4,36 |
| | Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, chegando a 85%. | 75,00 | 90,64 |
| | Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 0 |
| | Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano | 12 | 6 |
| | Manter em zero o número de óbitos maternos no Município | 0 | 0 |
| | Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano). | 72,80 | 90,14 |
| | Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo | 1 | 1 |
| | Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 100,00 | 100,00 |
| | Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em zero (0) o número de óbitos Infantis no Município | 0 | 1 |
| | Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde. | 20.000 | 11.524 |
| | Encaminhar 100% dos pacientes à atenção secundária com estratificação de risco no MACC. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%. | 96,00 | 100,00 |
| | Ativar e manter o Comitê de Saúde Mental do Município. | 1 | 1 |
| | Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município. | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar 100% de cobertura da vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes. | 100,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 0,00 |
| | Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%. | 25,00 | 21,62 |
| | Implantar e manter de equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares. | 1 | 1 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde. | 65.000 | 34.920 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. | 0 | 0 |
| | Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME. | 40.000 | 22.626 |
| | Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%. | 10,50 | 10,40 |
| | Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal | 78.000 | 25.273 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos. | 29 | 9 |
| | Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos | 1 | 1 |
| | Iniciar o funcionamento da Academia da Saúde no Município | 1 | 1 |
| | Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | 100,00 | 0,00 |
| | Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose | 100,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários. | 80,00 | |
| | Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19 | 1 | 1 |
| | Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue. | 4 | 1 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%. | 80,00 | 33,00 |
| | Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência) | 1 | 1 |
| | Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%. | 0,90 | 0,80 |
| | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade. | 1 | 0 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários. | 80,00 | |
| | Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19 | 1 | 1 |
| | Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue. | 4 | 1 |
| | Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência) | 1 | 1 |
| | Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 0 |
| | Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%. | 0,90 | 0,80 |
| | Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade. | 1 | 0 |
| | Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%. | 96,00 | 100,00 |
| | Alcançar 100% de cobertura da vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes. | 100,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 0,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno. | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos. | 29 | 9 |
| | Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | 100,00 | 0,00 |
| Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose | 100,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, chegando a 85%. | 75,00 | 90,64 |
| | Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo | 1 | 1 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 7.195.000,00 | 3.617.439,00 | 2.553.412,00 | 700.169,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 14.066.020,00 |
| | Capital | 50.000,00 | 466.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 516.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 1.252.000,00 | 5.031.500,00 | 225.394,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.508.894,00 |
| | Capital | 35.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 35.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 135.136,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 135.136,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 30.000,00 | 49.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 79.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no segundo quadrimestre foi de 29,71%.

As campanhas realizadas de promoção da saúde para usuários SUS desenvolvidas no primeiro quadrimestre foram 6, entre elas: **JUNHO VERMELHO** (doação de sangue), **JULHO AMARELO** (hepatites virais), **AGOSTO DOURADO** (amamentação), **AGOSTO AZUL** (saúde do homem), **DENGUE** (panfletagem praça) e **AÇÕES DO PSE** (nas escolas)

O percentual de internações por causas sensíveis diminuiu de 26,11% no primeiro quadrimestre para 20,77 neste segundo quadrimestre, resultado do empenho dos profissionais na atenção primária, ações de prevenção.

A cobertura da Bolsa família também alcançou um ótimo resultado sendo 90,64% nesse segundo quadrimestre.

O percentual de exodontia baixou de 5,8% para 4,36%.

O percentual de gestantes com ao menos uma visita ao dentista aumentou para 90,14% graças à cobrança que é feita para que as gestantes compareçam às avaliações odontológicas, mostrando a elas a importância dessas ações.

A razão de exames citopatológicos permanece igual ao quadrimestre anterior sendo 0,29 e razão de mamografias baixou de 0,13 para 0,12. Todas as unidades de saúde realizam coletas semanais bem como em alguns sábados para facilitar o acesso a quem trabalha.

Sobre o percentual de gestantes SUS com sete ou mais consultas de pré-natal o percentual que no primeiro quadrimestre era de 84,44% diminuiu para 76% pois houve vários casos de início de pré-natal tardio o que impossibilita a realização de todas as consultas preconizadas.

O percentual de parto normal no SUS também diminuiu de 31,08% para 21,62% no segundo quadrimestre.

O percentual de gravidez na adolescência passou de 9% para 10,4% e é necessário reforçar o trabalho com adolescentes para orientar a respeito dos riscos e conseqüências da gravidez precoce.

O número de internamentos psiquiátricos aumentou muito, passando de 8 para 25 internamentos no segundo quadrimestre dentre eles gestantes dependentes químicas e usuárias de drogas.

O número de óbitos por doenças cerebrovasculares que estava zerado no primeiro quadrimestre foi de 05 óbitos no segundo, necessários maior atenção e foco na prevenção.

O percentual de ações pactuadas no Programa ProVigia tem apuração apenas anual e por isso não tem resultado no quadrimestre.

O índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti fechou em 0,8 neste segundo quadrimestre. O quadro de agentes de endemias está completo e todas as ações vêm sendo realizadas, porém, muitas vezes a população não colabora com os cuidados necessários.

Todos os atendimentos nas unidades de saúde estão sendo realizados, atenção básica, prevenção, campanhas, cirurgias, encaminhamentos, equipes completas e atuantes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/10/2023 13:29:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|---------------------|--|---------------------|--|----------------|---|---|-------------|--|--|
| Descrição do recurso | | | | | | | | | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL | | |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Total | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | | | | | | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | | | | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Despesas Pagas | | | | | |
| Administração Geral | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Atenção Básica | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Suporte profilático e terapêutico | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Vigilância Sanitária | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Vigilância Epidemiológica | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Alimentação e Nutrição | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Informações Complementares | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| Total | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/10/2023 13:29:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | | |
|--|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/10/2023 13:29:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

SECRETARIA DE SAÚDE DESPESAS TOTAL

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 4.600.346,06 |
| ENCARGOS (INSS) | 924.255,12 |
| INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 79.524,11 |
| DIÁRIAS / DESPESAS VIAGEM | 211.518,03 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 2.454.641,83 |
| MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.033.081,60 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.760.525,25 |
| SERVIÇOS MEDICOS | 3.207.243,65 |
| CONSÓRCIO CIRUSPAR | 1.962.758,66 |
| CONSÓRCIO CRE | 407.424,00 |
| EQUIPAMENTOS DIV. E MOB. EM GERAL | 519.740,76 |
| ESTAGIÁRIOS | 14.848,48 |
| AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 437.104,30 |
| AUXILIO MORADIA | 25.116,80 |
| CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE | 6.215,03 |
| MANUTENÇÃO DO PA | 2.645.240,91 |
| SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. | 2.651.919,77 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 53.049,51 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 503.273,01 |
| HOSPITAL | 1.519.461,26 |
| UBS | 956.896,08 |
| TOTAL EMPENHADO | 25.044.184,22 |

DESPESAS JANEIRO À AGOSTO DE 2023

| | |
|-------------------------------|---------------|
| DESPESA EMPENHADA COM SAÚDE | 24.044.189,22 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM SAÚDE | 21.877.843,57 |
| DESPESAS LIQUIDADAS COM | |
| RECURSOS VINCULADOS | 8.980.006,65 |
| DESPESA PARA AFINS DE ÍNDICE | 12.897.836,92 |
| PERCENTUAL APLICADO | 29,71 |

RECEITAS DE JANEIRO À AGOSTO DE 2023

| | |
|--------------------------|--------------|
| TRANSFERÊNCIAS DO SUS | 3.160.851,43 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 1.353.517,43 |

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias realizadas ou em fase de execução neste segundo quadrimestre de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Por fazer parte do planejamento que requer análises de dados e informações, permitindo a possibilidade de virtualmente antecipar fatos, este documento é dinâmico e passível de complementações e retificações.

JOAO CARLOS DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
REALEZA/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo

Introdução

- Considerações:
De acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo

Auditorias

- Considerações:
De acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De acordo

Status do Parecer: Avaliado

REALEZA/PR, 31 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Realeza